

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2013/2014

PLANO DE TRABALHO (PT -)

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Quatiguá				CNPJ 78.247.855/0001-09
Endereço Av. Dr. João Pessôa, 440				
Cidade Quatiguá	UF PR	CEP 86450-000	DDD - Telefone (43) 35641381	Esfera Administrativa
Conta Corrente 20.172-3	Banco	Agência 2221-7	Praça de Pagamento Quatiguá	
Responsável Luis Fernando Dolenz				CPF 330.645.209-20
CI/Órgão Expedidor 1.677.332-8	Cargo Prefeito Municipal	Função Chefe do Executivo		

2 OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA FAMILIAR NO NORTE PIONEIRO DO ESTADO DO PARANÁ – “UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE PRODUÇÃO LEITEIRA EM PROPRIEDADES FAMILIARES”	Duração	
	Início:	ALR
	Término:	31/12/2014

Identificação do Objeto:

Implantar nº 06 unidades demonstrativas de referência em produção leiteira em propriedades familiares, com potencial de difusão de técnicas e tecnologias compatíveis com pequenos produtores, viabilizando ações de melhoria da qualidade do leite.



aumento de produção e produtividade.

PLANO DE TRABALHO (PT)

Justificativa da Proposição:

Os Municípios da região de Jacarezinho, sempre foram tradicionais na produção de leite, embora durante muitos anos em função da forte intervenção do governo no setor leiteiro, o cenário era de baixo dinamismo produtivo, com remuneração não adequada ao produtor, com avanços tecnológicos modestos, pois não havia estímulos para investimentos na atividade leiteira. Com a liberação dos preços do leite, produziu evolução tecnológica nos segmentos que envolvem a cadeia produtiva do leite. Mas a evolução tecnológica não ocorreu para todos os produtores, restringindo-se a determinados segmentos de produtores mais especializados na atividade.

No município de Quatiguá, a atividade leiteira também apresenta grande importância, com as seguintes características:

O Rebanho leiteiro do município possui em torno de 6.000 cabeças das raças Girolanda, Holandesa, Gersolanda e mista, produzindo em torno de 12.000 litros de leite/dia, com a média de 100 propriedades leiteiras desenvolvendo a Agricultura Familiar. A bovinocultura de leite é a principal atividade agrícola da pequena propriedade, e garante a permanência das famílias no meio rural, assegurando uma renda mensal. O objetivo fundamental da Extensão Rural, na instalação destas unidades demonstrativas, além do desenvolvimento da Agropecuária no Norte Pioneiro do Paraná, irá também promover o desenvolvimento dos recursos humanos, através das capacitações de pessoas, com vistas à autodeterminação, e desenvolver as lideranças; promover a ação grupal, isto é, a realização de trabalhos com grupos de jovens, de homens e de senhoras e moças; incentivar o associativismo, realizar a assistência técnica; promover a integração entre as organizações e instituições que atuam na área rural.

Como o perfil dos produtores de leite não é homogêneo, pois existe um grande contingente de pequenos produtores que se encontram à margem do processo de modernização / inovação tecnológica da atividade leiteira. Estes representam o elo mais frágil da cadeia do leite e são os que sofrem mais intensamente as consequências das crescentes exigências do mercado, principalmente, de escala e qualidade do leite.

A Bovinocultura de leite foi definida como atividade prioritária a ser desenvolvida, no Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável, apresentando-se como uma alternativa de renda interessante, inclusive em pequenas propriedades, onde é possível conduzir a atividade com a mão de obra familiar, garantindo uma renda mensal, assim como, fornecendo um alimento de qualidade para a população e proporcionando divisas para a municipalidade.

O tradicionalismo, a falta de informação, o desestímulo, são fatores que muitas vezes acabam criando uma resistência do produtor às novas realidades de mercado e de produção, muitas vezes excluindo-o da atividade formal, portanto além da assistência técnica rotineira, é essencial que os produtores possam "visualizar" propriedades referência, que funcionam como difusoras de tecnologias e informações acessíveis aos pequenos produtores.



Sendo assim, proporcionar a pequenos produtores de leite da região acesso as técnicas e tecnologias, dentro da realidade de uma propriedade leiteira em atividade, com as particularidades e características regionais, vem a ser uma importante ferramenta para alavancar a atividade e proporcionar aos produtores interessados, condições de melhorias na produção, produtividade e qualidade.

As unidades demonstrativas de produção de leite a pasto, são ferramentas importantes, aliadas ao trabalho de assistência técnica para a profissionalização e desenvolvimento da atividade na região.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2013/2014

PT – 3/6	Entidade:		UF	PR
----------	-----------	--	----	----

4 METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)

M et a	Código da Natureza da Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$)	
				Início	Término	Unidade	Quant	Unitário	Total
01		Implantação de Unidades Demonstrativas – Modelo I – Estruturação da Ordenha - Kit de ordenha manual higiênica e Adequação de sala de ordenha.	Quatiguá	ALR	Jul/2014	Un	01	3.400,00	3.400,00
02		Implantação de Unidades Demonstrativas – Modelo II - Reforma de pastagem e implantação de piquetes.	Quatiguá	ALR	Jul/2014	Un	03	6.000,00	18.000,00
03		Implantação de Unidades Demonstrativas – Modelo III - Irrigação de Pastagem	Quatiguá	ALR	Jul/2014	Un	02	7.000,00	14.000,00
		TOTAL					06		35.400,00



Meta 1: Detalhado itens na planilha que está no Anexo 1 ()
 Meta 2: Detalhado itens na planilha que está no Anexo 2 ()
 Meta 3: Detalhado itens na planilha que está no Anexo 3 ()

- Observação: As metas 01, 02, 03 são variáveis por município a ser conveniado, conforme consta em planilha anexo 4.

Anteriormente as Metas 01,02,03 (Implantação das Unidades Demonstrativas) deverá ocorrer Capacitação dos Técnicos do Programa que atuarão diretamente junto aos produtores. Como trata-se de uma capacitação geral de técnicos que atuarão nos municípios, a contratação do treinamento e demais custos operacionais deverá ocorrer de forma única, pela SEAB e/ou EMATER.

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

Informações específicas para cada município a ser celebrada a parceria.

A prefeitura municipal disponibilizará 01 Engenheiro Agrônomo da prefeitura e 01 técnico do Emater, para acompanhar e orientar os produtores no atendimento dos objetivos propostos, assim como o veículo e combustível necessários para transporte do técnico de assistência e nos eventos de difusão de tecnologias disponibilizará também veículos para transporte dos produtores do município.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 2013/2014

P	Entidade:		UF:	PR
T				

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

M et a	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Produtores de leite	1	10	11
2	Produtores de leite	3	30	33
3	Produtores de leite	2	20	22
	TOTAL	06	60	66



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2013/2014

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A experimentação em pequena escala previne o risco que os agricultores familiares correm de fracassos econômicos de grandes proporções. Estes, normalmente, são gerados pela aplicação inadequada da tecnologia, bem como, pela imaturidade da organização social e administrativa para a gestão. Usando a experimentação em pequena escala o agricultor pode aplicar a tecnologia de diversas formas ou aplicar diversas metodologias de forma simultâneas, comparando os resultados.

As unidades Demonstrativas serão constituídas por agricultores familiares, definidas em função do nível tecnológico atual, como áreas de experimentação coletiva, nas quais vários agricultores testarão a prática agrícola, respaldando a posterior aplicação desta para toda a comunidade. Uma vez que a nova prática agrícola já tenha sido apropriada pelos agricultores familiares, esta pode ser multiplicada através de projetos de investimentos via PRONAF e de outros recursos disponíveis e compatíveis com a tecnologia em questão. A divulgação destas tecnologias se fará através de eventos nas propriedades realizados pela ATER sendo uma parceria entre a SEAB, EMATER e Prefeitura municipal. Serão realizadas duas reuniões técnicas e um "Dia de campo" para a difusão das tecnologias implantadas.

CRITÉRIOS TÉCNICOS	OBJETIVO	TIPO	UNIDADE DEMONSTRATIVA
Agricultor familiar com produção de leite de até 50 litros/dia, com ordenha manual e local inadequado para ordenha.	Melhoria da qualidade.	1	Kit de ordenha manual higiênica e/ou Adequação de sala de ordenha.
Agricultor familiar com produção de leite entre 50 a 100 litros/dia, com ordenha manual/mecânica e pastagem com baixa capacidade de suporte (0,5 a 0,9 UA/há).	Melhoria da produtividade e qualidade.	2	Reforma de pastagem e implantação de piquetes.
Agricultor familiar com produção de leite acima de 100 litros/dia, com ordenha mecânica e pastagem com boa capacidade de suporte (> 1 UA/há).	Melhoria da produtividade	3	Irrigação de Pastagem



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2013/2014

As ações para concretização das unidades demonstrativas - UD (referência) serão divididas em 02 (duas) Fases:

A 1º Fase do programa é implantação das UDs (Tipo 1,2 ou 3), que constituirão em 03 propostas de melhorias na estrutura da propriedade, de acordo com a complexidade do sistema em uso pelo produtor na futura unidade demonstrativa, de menor para maior emprego de tecnologia.

A 2º Fase do programa, que ocorrerá após finalizada a implantação das UDs, constituirá nas ações de difusão de técnicas e tecnologias nas UDs, com a realização de eventos, dias de campo, visitas técnicas, palestras e viabilização de parcerias com instituições de pesquisa, universidades, e empresas do setor agropecuário e alimentício, propiciando um ambiente para melhoria da produtividade, qualidade e renda.

Para o incremento das ações do programa, durante a 1º Fase (Implantação das UDs), deverá ocorrer simultaneamente a contratação de empresa especializada para a capacitação dos técnicos que atuarão diretamente nas UDs, em Sistemas de Irrigação e Manejo de Pastagens.

Neste primeiro momento do programa, serão concentradas as ações para Implantação das UDs (1º Fase), com a estruturação das seguintes propostas:

TIPO 1 - Adequação de Salas de Ordenha e Kit Ordenha Manual Higiênica;

com melhorias na estrutura física e operacional que permitam facilidade no desenvolvimento da ordenha higiênica, com foco em qualidade do leite;

TIPO 2 - Reforma de Pastagem e Piquetes; melhoria da área de pastagem, com otimização do uso das forrageiras, aumento da densidade animal e produtividade por hectare;

TPO 3 - Irrigação de Pastagem; estruturação de sistemas de irrigação nas unidades com maior uso das tecnologias propostas, oportunizando aumentos de produtividade e maior constância na produção ao longo do ano (diminuição da sazonalidade).



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2013/2014

Atribuições (Responsabilidades dos envolvidos)

Competirá a SEAB:

Viabilizar o aporte dos recursos solicitados pelos proponentes nos Planos de Trabalho;

Coordenar e orientar quanto às ações a serem desenvolvidas no programa;

Articular parcerias durante o desenvolvimento do programa;

Competirá ao EMATER:

Levantamento inicial das propriedades/produtores possíveis (ver Perfil) de serem transformados em unidades de referência;

Auxílio na definição final da alocação das unidades de referência;

Assistência técnica constante nas referidas propriedades de forma a viabilizar a implantação e funcionamento das propostas de melhoria;

Utilização das unidades de referência para difusão de técnicas e tecnologias aos produtores de leite da região;

Ao Proponente (Prefeituras e ou Associações):

Realizar a aquisição e utilização dos itens necessários para a concretização das unidades de referência em conformidade com as propostas de trabalho e com a legislação vigente;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2013/2014

Atribuir ao CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural) a responsabilidade para escolha das propriedades que serão contempladas com melhorias para implantação das unidades demonstrativas (respeitado o perfil alvo);

Disponibilizar estrutura humana e de material, necessário para o total atendimento dos objetivos preconizados no referido programa;

Fazer constante monitoramento das unidades de referência escolhidas, observando a continuidade do seu funcionamento como local de difusão de técnicas e tecnologias, adequadas e viáveis ao pequeno produtor de leite;

Produtor Beneficiário Direto (Unidade Demonstrativa):

Acatar as recomendações e orientações técnicas preconizadas;

Disponibilizar livre acesso a propriedade, para visitas, realização de eventos e pesquisas, auxiliando no que for preciso com informações referentes ao sistema produtivo;

Comprometer-se por toda mão de obra necessária para implantação das melhorias almejadas;

Responsabilizar-se pela manutenção e guarda de equipamentos e ou estrutura física que for alocada em sua propriedade;

Assinar o Termo de Responsabilidade (Anexo 5)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2013/2014

Met a Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

PT		Entidade:										UF:	PR
8.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)													
M et a	Participante	PARCELAS MENSAIS 2013											Total
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	
1	Proponente											170,00	170,00
	SEAB											3.230,00	3.230,00
	Total											3.400,00	3.400,00
2	Proponente											900,00	900,00
	SEAB											17.100,00	17.100,00
	Total											18.000,00	18.000,00
3	Proponente											700,00	700,00
	SEAB											13.300,00	13.300,00
	Total											14.000,00	14.000,00
T ot al	Proponente											1.770,00	1.770,00
	SEAB											33.630,00	33.630,00
	Total											35.400,00	35.400,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2013/2014

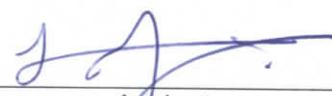
PT - 6/6	Entidade:		UF:	PR
----------	-----------	--	-----	----

9 PLANO DE APLICAÇÃO

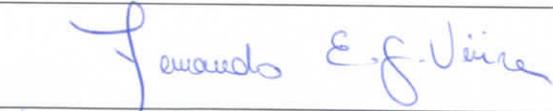
Natureza da Despesa		Participação (R\$)		
Código	Especificação	Proponente	SEAB	Total
	Custeio (Meta 01)	170,00	3.230,00	3.400,00
	Investimento (Meta 01)			
	Custeio (Meta 02)	540,00	10.260,00	10.800,00
	Investimento (Meta 02)	360,00	6.840,00	7.200,00
	Custeio (Meta 03)			
	Investimento (Meta 03)	700,00	13.300,00	14.000,00
	Total	1.770,00	33.630,00	35.400,00

10 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento -SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Luis Fernando Dolenz	 Assinatura
Cargo:	Prefeito(a) Municipal	
Local:	Quatiguá-PR	
Data:		

11 PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB

Nome:	Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira	 Assinatura
Cargo:	Chefe do NR/SEAB Jacarezinho	
Local:		
Data:		

12 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	 Assinatura
Cargo:	Secretário de Estado	
Local:		
Data:		



Anexo 01 – Unidades Demonstrativas – ADEQUAÇÃO DE SALAS DE ORDENHA E KIT ORDENHA MANUAL HIGIÊNICA. (MODELO 1)

Adequação de Salas de Ordenha e Kit Ordenha Manual Higiênica; com o objetivo de garantir uma ordenha higiênica.

Para adequação de salas de ordenhas, serão adquiridos materiais, até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e para o Kit de Ordenha Higiênica até o limite de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme relação abaixo:

a) Adequação de Salas de Ordenha	b) Kit de Ordenha Manual Higiênica
Itens	Itens
Cimento	Balde semi-aberto para ordenha manual;
Areia	Caneca de fundo escuro;
Pedra	Balde de plástico (8 Lts)
Telhas de amianto	Mangueira de borracha (m);
Prego (telha)	Adaptador para caixa d'água de ½ (20 mm)
Caibros (6m)	Adaptador de pressão (preto) de ½
Caibros (3m)	Registro esfera de ½ (20 mm)
Ripas (1x2)	Esquicho de jardim de ½
Régua	Veda rosca/teflon
Prego	Filtro para coar o leite (nylon, aço inoxidável, alumínio)
Caixa d'água	Seringa de 20 ml
Pia com torneira	Copinho graduado para medir o detergente em pó
Cano ¾ Barra	Detergente alcalino em pó
Bomba d'água	Hipoclorito de Sódio (Cloro Comercial)
Mangueira ¾	Papel toalha
Dobradiças	Escova ou bucha natural
Telhas de barro	Banquinho de madeira
Tijolos	Par de luvas de borracha
M.O. (Contrapartida do beneficiário)	Cartilha de como montar e usar adequadamente



O local para realização da ordenha deve ser coberto, arejado, seco e limpo, longe de outras criações, fossas e esterqueiras, que podem favorecer a proliferação de moscas, que são uma importante fonte de transmissão da mastite, principal enfermidade do ponto de vista econômico de vacas em lactação. Deve haver água disponível em quantidade e em qualidade e, se possível, clorada. Com piso de cimento para permitir a raspagem e a lavagem após cada ordenha e com boa declividade para permitir o escoamento total das águas servidas. A sala de ordenha deve ser de fácil limpeza, com ponto de água. Recomenda-se que todo mês as instalações sejam pintadas com pintura a base de cal, utilizando-se uma solução de 1 kg de cal para 20 litros de água. Podem também ser utilizados produtos a base de amônia e outros desinfetantes, desde que respeitadas as recomendações do fabricante para a sua utilização e equipamento de proteção individual para a pessoa que estiver utilizando o produto.

Todos os equipamentos utilizados como baldes, latões, coadores e demais equipamentos de ordenha, seja mecânica ou manual, tanque de resfriamento (expansão) devem ser devidamente limpos e desinfetados diariamente.

O curral de espera também deve ser mantido sempre limpo.

O Kit Embrapa de Ordenha Manual é um conjunto de utensílios, peças, insumos e procedimentos de baixo custo e que possibilita aos produtores com pequena produção o atendimento dos parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa N° 62/2011 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O objetivo com a utilização do Kit é produzir leite com qualidade, por meio da redução da contaminação microbiana do leite cru e do controle da mastite nos rebanhos leiteiros de pequenas propriedades rurais.

Anexo 02 – Unidades Demonstrativas – REFORMA DE PASTAGEM E PIQUETES. (MODELO 2)

Para Implantação de Unidades Demonstrativas de Reforma de Pastagem – módulo de 2 há (20.000 m²) e divisão de piquetes, serão adquiridos insumos/materiais até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme relação de itens abaixo.



a) Reforma de pastagem	b) Divisão de Piquetes
Itens	Itens
Análise de solo	
Calcário + Frete	Arame liso
Fosfatagem (Super simples)	Postes cerca
Sementes / mudas *	Eletrificador
Herbicida (folha larga+folha estreita)	Aterramentos
Aração (mecânica)	Mangueira isolante
Gradagem (mecânica)	Isolador
Aplicação de Calcário	Lascas eucalipto
Pulverização Herbicida	Palanques
M.O. Contrapartida beneficiário	

- Disponibilidade de sementes / mudas*

A **reforma/ renovação** consiste na utilização da área degradada para a formação de uma nova pastagem com outra espécie forrageira, geralmente mais produtiva, com:

- a adoção de práticas mais eficientes de melhoria das condições edáficas;
- a aplicação de calcário, adubo no estabelecimento e manutenção;
- o uso mais racional da pastagem.

A área será dividida, com cercas eletrificadas, em espaços de tamanho e quantidade variável, de acordo com o tipo de capim e número de unidades animais (U.A.), pois cada variedade necessita de um tempo de descanso diferente.

Todos os piquetes terão saída para um corredor que dá acesso a sombra, água e sal mineral, deixando os animais à vontade. A quantidade de vacas por piquete varia de acordo com a fertilidade do solo e o manejo, indo de um a 15 animais por hectare.

Cada categoria de animais tem uma exigência nutricional diferente. As vacas em lactação devem ficar um dia em cada

piquete. Todos os dias, à tarde, entram em um piquete novo. Assim, os animais são forçados a comer mais pasto durante a noite, quando está mais fresco e o consumo aumenta.

Para novilhas, pode-se trabalhar com sistemas de cinco dias de ocupação por piquete, obtendo ganho de peso muito bom e fazendo com que o animal tenha o primeiro parto aos 24 meses.

O piqueteamento maximiza o uso do volumoso. Com a rotação de piquetes, o capim consumido sempre estará na altura ideal e com a melhor qualidade nutricional possível, Permitindo a diminuição de concentrado na alimentação.

Anexo 03 – Unidades Demonstrativas – IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM (MODELO 3)

Para Implantação de Unidades Demonstrativas de Irrigação em 1 há (10.000 m²) de Pastagens, serão adquiridos equipamentos até o limite de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Equipamentos para Irrigação:

a) Equipamentos de Irrigação
Itens
Conjunto motobomba *
Mangote
Abraçadeiras
Válvulas de sucção
Adaptadores / Redutores
Registros
Tubos para irrigação
Aspersores
Haste de suporte (aspersores)
Chave de partida magnética
Cabos (fios)
Demais conexões (curvas, tés..)
M.O. – contrapartida beneficiário

* conforme altura manométrica de recalque definido pelo projeto técnico.



A aspersão em malha é uma alternativa viável de irrigação de pastagens, pois implica na redução de custos de investimento e mão de obra operacional. As linhas laterais, de derivação e principal são enterradas, necessitando apenas da mudança dos aspersores (um por linha ou malha).

Anexo 4 – DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE PRODUÇÃO LEITEIRA (proposta municipal).

Implantação de Unidades Demonstrativas – Modelo I – Estruturação da Ordenha - Kit de ordenha manual higiênica e Adequação de sala de ordenha.	Quatiguá	ALR	Jul/2014	Un	01
Implantação de Unidades Demonstrativas – Modelo II - Reforma de pastagem e implantação de piquetes.	Quatiguá	ALR	Jul/2014	Un	03
Implantação de Unidades Demonstrativas – Modelo III -Irrigação de Pastagem	Quatiguá	ALR	Jul/2014	Un	02
TOTAL					06



**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PRODUTOR GESTOR DA UNIDADE
DEMONSTRATIVA**



O Sr _____, CPF _____, produtor de leite, situado na _____ propriedade _____, bairro _____ no município _____ -PR, parceiro do projeto: "Unidades demonstrativas de produção leiteira em propriedades familiares", atendendo ao perfil de beneficiário descrito no projeto, assume as seguintes responsabilidades:

Seguir as recomendações e orientações dos técnicos do projeto;

Disponibilizar livre acesso a propriedade, para visitas, realização de eventos e pesquisas, auxiliando no que for preciso com informações referentes ao sistema produtivo;

Comprometer-se com a mão de obra necessária para implantação das melhorias almejadas;

Responsabilizar-se pela manutenção e guarda de equipamentos e ou estrutura física que for alocada em sua propriedade;

Comprometer-se pela continuidade da atividade leiteira e pela posse da propriedade, no mínimo por 05 (cinco) anos subsequentes a implantação da unidade demonstrativa;

Restituir ao concedente dos benefícios, igual importância dos recursos recebidos, para repasse a outra possível Unidade Demonstrativa de Produção Leiteira no município, no caso do não atendimento das responsabilidades acima expostas.

Quatiguá, 22 de Maio de 2013.

Assinatura do Produtor
(Gestor da Unidade Demonstrativa)

Assinatura do Técnico do EMATER
(Responsável pelo acompanhamento)
Nome Completo: